



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 676/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo nº 07010355885202063:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular do Contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Guilherme Silva Bezerra Matrícula no 69607	Camilla Ramos Nogueira - Matrícula nº 108110	055/2020	A aquisição de atualização da solução de firewall da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, incluindo o serviço de garantia técnica para o período de 60 (sessenta) meses, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da Contratada, os quais independentes de transcrição são partes integrantes e serão observados naquilo que não o contrarie.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça